



1 Ata da **décima** reunião do ano de 2017 do Conselho da Faculdade de
2 Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia. Aos **trinta e um dias**
3 do mês **de julho** do ano de dois mil e dezessete, às **quatorze horas**, reuniram-
4 se na Sala de Reuniões Prof. Márcio Antônio Ribeiro da Silva, sob a
5 presidência do Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, os seguintes
6 conselheiros: Professores Antônio Carlos dos Santos, Giovana Bizão Georgetti,
7 Jesiel Cunha, Luciany Oliveira Seabra, Marcio Augusto Reolon Schmidt, Maria
8 Lyda Bolanos Rojas, Nassau de Nogueira Nardez, Rodrigo Gustavo Delalibera,
9 Vanessa Cristina de Castilho, os representante Corpo Discente Bruno de
10 Oliveira Lázaro, Maria Eduarda Inácio André e os representantes dos Técnicos,
11 Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza e Amanda Oliveira Mathias. **1 - Ata da**
12 **9ª reunião do CONFECIV.** Após apreciação a ata foi aprovada por
13 unanimidade. **2 - Comunicações.** O Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera solicitou
14 que as demandas oriundas do ministério público e poder judiciário passem pela
15 Coordenação de Extensão para que esta faça divulgação entre os docentes e
16 técnicos da FECIV a fim de prospectar interessados, lembrando que, somente
17 será considerada extensão quando houver a participação de alunos. O
18 Presidente da Sessão informou que, em função da implantação do Sistema
19 Eletrônico de Informações - SEI, os trabalhos para alterações no Regimento
20 Interno da Faculdade deverão ser intensificados, visto que alguns órgãos
21 internos, como por exemplo as seções, não constam do organograma da
22 FECIV. Solicitou ainda ajuda para a divulgação do evento Minascon/2017 e
23 sugeriu que esta atividade conste no plano de aulas do segundo semestre de
24 2017 para possibilitar a participação dos discente e docentes no evento. Em
25 seguida, solicitou e obteve a aprovação dos Conselheiros para a inversão da
26 pauta bem como a retirada do item referente a Progressão na carreira do
27 magistério superior de Professor Adjunto III para Professor Adjunto IV do Prof.
28 Joaquim Mário Caleiro Acerbi. **3 - Ordem do dia. 3.1 - Apreciação do Edital**
29 **FECIV 001/2017, redistribuição de professores de Instituições Federais de**
30 **Ensino Superior. Vaga Prof. Eduardo Jorge Hubaide.** O relator, Prof.



31 Antônio Carlos dos Santos, informou que a comissão, após um extenso
32 trabalho, elaborou o referido edital o qual foi encaminhado, pela Diretoria da
33 FECIV, à PROGEP para análise, conquanto, sem a intenção de que este se
34 tornasse um edital da UFU. Embora, a PROGEP não tenha se manifestado
35 formalmente, posicionou-se contrária aos termos do edital visto que não há
36 embasamento legal para este instrumento ponderando que a realização de
37 concurso público deve ser a primeira opção. Não havendo candidatos que
38 atendam as especificidades e, somente por demanda específica, far-se-á a
39 redistribuição por motivos fundamentados. Desta forma, e por entendimento
40 deste Conselho, a FECIV optará pela realização de concurso público em
41 detrimento a redistribuição. Assim este tema retornará à Seção para discussão,
42 mantendo-se a mesma comissão para os trabalhos. **3.2 - Apresentação dos**
43 **Crériterios para elaboração de edital para seleção de discentes em projeto**
44 **de extensão.** O relator, Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera informou que a
45 PROEX sugeriu que fossem elaborados editais para selecionar alunos para
46 participar dos projetos de extensão. Assim, em reuniões do Colegiado da
47 Coordenação de Extensão elaborou-se critérios para a seleção dos alunos,
48 saliente-se que o mesmo foi enviado a toda comunidade FECIV em
49 28/06/2017, a fim de que sugestões fossem encaminhadas. Abaixo
50 transcreveremos na íntegra os critérios elaborados: *"Em cada projeto de*
51 *extensão deverá ser publicado um edital para seleção de discentes. O tempo*
52 *mínimo de publicação do edital será de três dias. O coordenador de projeto*
53 *deverá escolher as áreas de atuação dos discentes, como também as*
54 *disciplinas necessárias para a inscrição do aluno. Como critério de seleção,*
55 *sugere-se: - Participação de iniciação científica: 20 pontos (sendo que cada*
56 *iniciação científica concluída e em andamento terá valor de 10 pontos). -*
57 *Artigos publicados em revista: 30 pontos (sendo que cada publicação em*
58 *revista terá valor de 10 pontos). - Artigos publicados em anais de congressos:*
59 *20 pontos (sendo que cada artigo publicado em congresso terá valor de 5*
60 *pontos). - Participação em eventos/atividades de caráter técnico e científico: 10*



61 *pontos (cada evento pontuará com a unidade). Entende-se por*
62 *evento/atividades a participação de discente em estágios, membro de empresa*
63 *júnior, membro de programas PET, palestras, cursos, etc. - Monitoria de*
64 *disciplinas: 10 pontos (cada monitoria valerá 5 pontos). - Entrevista realizada*
65 *pelo coordenador do projeto: 10 pontos (com pontuação variando de 0 a 10*
66 *pontos). - Havendo empate, aplicar com critério de desempate o maior CRA".*
67 O item referente a "Artigos publicados em revista", um dos critérios
68 questionados pelo Prof. Antônio Carlos dos Santos, que pela sua ótica, na
69 extensão, a troca de saberes é o principal objetivo e entende que o aluno que
70 possua todos os critérios sugeridos possa não ter o perfil adequado para
71 interagir com a comunidade, ao passo que um discente não tão qualificado
72 cientificamente poderá atender a finalidade. Após debates o Presidente da
73 Sessão, diante dos questionamentos, solicitou a retirada do item da pauta
74 remetendo ao Coordenador de Extensão para novas discussões. **3.3 -**
75 **Apreciação da solicitação de Avaliação da 2ª etapa do Estágio Probatório**
76 **da Prof^a. Giovana Bizão Georgetti. Processo nº 024/2016.** A relatora, Prof^a.
77 Vanessa Cristina de Castilho, apresentou o seguinte parecer: "*Após a*
78 *conferência dos comprovantes, e com base nas Resoluções Nº 03/2017 e Nº*
79 *010/2005 ambas do CONDIR, esta relatora verificou que a professora Giovana*
80 *Bizão Georgetti apresentou pontuação de 806,0 pontos nos 24 meses de*
81 *atividade, superior à pontuação proporcional ao tempo examinado, que é de*
82 *315 pontos. Ainda, a professora Giovana Bizão Georgetti atendeu aos*
83 *requisitos de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade,*
84 *responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho*
85 *conforme exposto em Ofício da Diretoria da FECIV. A docente obteve ainda*
86 *pontuação satisfatória nas avaliações de desempenho realizada pelos*
87 *discentes no segundo semestre de 2016 para as disciplinas GCI016 e GCI040.*
88 *Assim, sou favorável, salvo melhor juízo deste Conselho, pela aprovação do*
89 *relatório da 2ª etapa do estágio probatório da professora Giovana Bizão*
90 *Georgetti".* Após apreciação o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.4 -**



91 **Apreciação da solicitação de Promoção na carreira do magistério**
92 **superior, de Professor Adjunto IV para Professor Associado I, do Prof.**
93 **André Luiz de Oliveira. Processo FECIV Nº: 025/2017.** O relator, Prof.
94 Rodrigo Gustavo Delalibera, apresentou o seguinte parecer: "*Após a*
95 *conferência da pontuação e respectivos comprovantes, e com base na*
96 *Resolução Nº 03/2017 do CONDIR, este relator verificou que o professor André*
97 *Luiz de Oliveira apresentou uma pontuação no período de 28/08/2015 a*
98 *24/07/2017 de 3680,95 pontos, superior à pontuação de referência exigida, que*
99 *é de 840 pontos. O professor André Luiz de Oliveira atendeu aos requisitos de*
100 *assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, relacionamento*
101 *interpessoal, qualidade do trabalho e responsabilidade conforme exposto em*
102 *Ofício da Diretoria da FECIV. Teve desempenho didático satisfatório avaliado*
103 *pelo corpo discente, conforme apresentado nos relatórios de Avaliação de*
104 *Desempenho Docente. Teve produção intelectual relevante, publicando artigos*
105 *em congressos e revistas científicas indexadas. Assim, sou favorável, salvo*
106 *melhor juízo deste Conselho, a promoção na carreira do magistério superior da*
107 *classe de Professor Adjunto Nível IV para Associado Nível I do professor André*
108 *Luiz de Oliveira". Após apreciação o parecer foi aprovado por unanimidade.*
109 Nada mais havendo a relatar eu, Maria Nazaréth Teixeira, Secretária deste
110 Conselho, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo
111 Presidente da Sessão Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior e Conselheiros
112 presentes. Uberlândia, 31 de julho de 2017.

113 Antônio Carlos dos Santos
114 Dogmar Antonio Souza Junior
115 Giovana Bizão Georgetti
116 Jesiel Cunha
117 Luciany Oliveira Seabra
118 Marcio Augusto Reolon Schmidt
119 Maria Lyda Bolanos Rojas
120 Nassau de Nogueira Nardez



- 121 Rodrigo Gustavo Delalibera
- 122 Vanessa Cristina de Castilho
- 123 Bruno de Oliveira Lázaro
- 124 Maria Eduarda Inácio André
- 125 Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza
- 126 Amanda Oliveira Mathias